

**DECRETO Nº 3.802, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Regulamenta a Lei nº 4.275 de 29 de outubro de 2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 2.065.289,70 (Dois Milhões, sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 – EXECUTIVO  
02 13 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULT. E DESENV. ECONOMICO  
02 13 02 – DIVISÃO DE TURISMO  
23 – Comércio e Serviço  
23 695 – Turismo  
23 695 0050 – Fomento ao Turismo Municipal  
23 695 0050 1111-0000 – 2ª Fase da Infraestrutura da revitalização da Praia  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Ficha 1660 – Fonte 01 – Tesouro .....R\$ 12.350,00

02 – EXECUTIVO  
02 13 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULT. E DESENV. ECONOMICO  
02 13 02 – DIVISÃO DE TURISMO  
23 – Comércio e Serviço  
23 695 – Turismo  
23 695 0050 – Fomento ao Turismo Municipal  
23 695 0050 1111-0000 – 2ª Fase da Infraestrutura da revitalização da Praia  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Ficha 1661 – Fonte 02 – Trans. Conv. Estaduais Vinculados .....R\$ 996.358,14

02 – EXECUTIVO  
02 13 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULT. E DESENV. ECONOMICO  
02 13 02 – DIVISÃO DE TURISMO  
27 – Desportos e Lazer  
27 695 – Turismo  
27 695 0050 – Fomento ao Turismo Municipal  
27 695 0050 1110-0000 – Revitalização da Praia Por do Sol  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Ficha 1662 – Fonte 02 – Trans. E Conv. Estaduais Vinculados .....R\$ 1.056.581,64



**Art. 2º** - O valor do presente crédito ocorrerá da seguinte forma: R\$ 996.358,14 ocorrerá por fonte de recurso com Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo através do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), o valor de R\$ 1.056.581,64 ocorrerá por fonte de recurso conforme o Convênio nº 027/2013 firmado com a Secretaria de Turismo DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) vinculado a Agência Banco do Brasil S/A, e o valor de R\$ 12.350,00 por Transferência da seguinte classificação orçamentária abaixo:

02 – EXECUTIVO  
02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA DE DES. ECONOMICO  
02 13 02 – DIVISÃO DE TURISMO  
23 695 0050 2 095 000 – Desenvolver o Turismo, Eventos e Lazer  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha 1339 – Fonte 01 – Tesouro .....R\$ 12.350,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de outubro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra

José Carlos Fernandes  
Secretário dos Negócios da Fazenda

